

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
BIPARTITE



RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 069/2017

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 238ª Reunião Ordinária, realizada no dia 22 de setembro de 2017, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- a) O disposto na Portaria GM/MS Nº 1.366, de 08 de julho de 2013, referente ao estabelecimento da organização dos Centros de Trauma, estabelecimentos de saúde integrantes da Linha de Cuidados ao Trauma na Rede de Atenção às Urgências e Emergências (RUE) no âmbito do Sistema Único de Saúde;
- b) Parecer do Grupo Condutor da RUE do Território de Desenvolvimento da Planície Litorânea estabelecendo o Hospital Estadual Dirceu Arcoverde – HEDA como Centro de Trauma Tipo I, na Linha de Cuidado ao Trauma, conforme rege a Portaria GM/MS Nº 1.366/2013 no Plano de Ação da RUE da Planície Litorânea;
- c) O disposto na Resolução CIR Planície Litorânea-PI Nº 004/2016, de 13 de dezembro de 2016, aprovando a Proposta de Habilitação do Centro de Trauma Tipo I – HEDA de Parnaíba-PI na Linha de Cuidado do Trauma da RUE da Planície Litorânea;
- d) A apresentação em plenário feita pela Gerente de Descentralização e Organização Hospitalar, Edvone Benevides Sabino, esclarecendo as normas técnicas administrativas necessárias a este tipo de habilitação e apresentando a documentação necessária a este fim, inclusive um cronograma de realização dos Cursos de Aperfeiçoamento e Capacitação feitos para os funcionários do Hospital.

RESOLVE:

1. Aprovar a habilitação do Centro de Trauma Tipo I do Hospital Estadual Dirceu Arcoverde – HEDA, de Parnaíba na Linha de Cuidado ao Trauma da RUE da Planície Litorânea com sede em Parnaíba-PI.
2. Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 22 de setembro de 2017.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e
Presidente da CIB-PI

LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA
Secretária Municipal de Beneditinos-PI
Presidente do COSEMS-PI